

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI**

PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44

46223723/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1078*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAGUAI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.729,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.729,15
02	03	03	ENSINO FUNDAMENTAL	
	116	12.361.0121.2011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	542,44
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 12
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	03	05	ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORT	
	439	12.361.0122.2014.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNI	16.822,71
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 017	SEE - TRANSPORTE ALUNOS	
02	05	04	ILUMINACAO PUBLICA	
	287	15.452.0152.2023.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	443	10.301.0101.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.480,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 109	PMAC - SAUDE	
	460	10.301.0101.1015.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS DESTINA	4.884,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 077	AQ. EQUIP. FEDERAL 2015	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI**

PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44

46223723/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1078

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0041.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
02	03	01	EDUCACAO DA CRIANCA 0-6 CREC		
	69	12.365.0126.1002.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIO PARA CRECHE	-542,44	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 12
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	03	10	BIBLIOTECA		
	180	13.392.0131.2031.0000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	-4.884,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	DESENVOLVIMENTO RURAL		
	367	20.606.0202.1020.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	-16.822,71	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 092	ESTADO - CONVENIO CAPITAL		
02	09	02	FMAS ASSISTENCIA GERAL		
	427	08.244.0083.2030.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S - GERAL	-3.480,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-)**-55.729,15**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAGUAI, 01 de julho de 2016

LUIZ GONZAGA LANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI

PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44

46223723/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1078
